



**Resolução nº 006/CONFEMA/2018, de 02 de maio de 2018.**

***Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA***

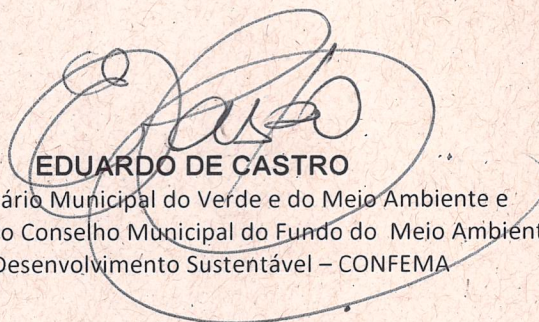
O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR POR UNANIMIDADE**, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para **O PROJETO** Biodiversidade do Trianon em retomada: enriquecimento da vegetação e controle de invasão biológica no Parque Municipal Tenente Siqueira Campos/São Paulo-SP, **NO VALOR DE R\$ 1.872.564,88, (P.A – SEI 6027.2018/0000530-3)**, proposto pela **SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, candidato aos recursos do FEMA, durante a 132ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 27 de abril de 2018. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e na Diretriz Anual do CADES: que determina explicitamente que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se precipuamente a apoiar, entre outros: “o desenvolvimento de planos, programas e projetos de manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental” (Resolução nº 188/CADES/2018).

**Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.3005.7.127.4.4.90.39.00.08** – enriquecimento da vegetação e controle de invasão biológica no Parque Municipal Tenente Siqueira Campos/São Paulo-SP.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**EDUARDO DE CASTRO**  
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e  
Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR  
ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI  
SEBASTIÃO MARQUES BARBOSA JUNIOR  
SUELI RODRIGUES  
MAGNA MARIA TÁVORA DE REZENDE CARVALHO

